**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37/2024**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA CECÍLIA JACOB BOLDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1°.** Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **CECÍLIA JACOB BOLDT.**

**Art. 2º.** A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 02 de setembro de 2024.

**VALDEMIRO JONAS**
Vereador - PSB

**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37/2024, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO "GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ" À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA CECÍLIA JACOB BOLDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Prêmio Mérito em Educação "Gerda Elizabeth Roelke Potratz" à professora aposentada Senhora **CECÍLIA JACOB BOLDT**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

A homenageada é brasileira, casada e luterana. Filha de Ricardo Jacob e Alvina Ludtke Jacob. Nasceu no dia 24 de novembro de 1954, em São Luis, município de Santa Leopoldina, quando então, a cidade de Santa Maria de Jetibá não havia sido emancipada.

Cecília teve uma infância no interior, o que a fez valorizar a cultura de seus antepassados. Além de vivenciar o carinho atribuído pelos seus avós, também teve a oportunidade de aprender e falar a língua pomerana.

Em 1960, seus familiares deixaram o local onde residiam e foram estabelecer-se na região em que atualmente pertence ao município de Santa Maria de Jetibá, e desde então, teve a oportunidade de estudar do primeiro ano até a oitava séria na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Graça Aranha.

No ano de 1972, fez o curso de magistério na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Eurico Salles em Itaguaçu. Após dois anos, obteve a

sua formação e colação de grau. Ao longo do período de 1975 a 1977, foi professora de Ensino Confirmatório na Igreja Luterana de Jequitibá.

Foi regente de classe nos seguintes anos e escolas: 1976 e 1977 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Frederico Boldt do 1° ao 4° ano, em 1978 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM São Luis, em 1979 na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Graça Aranha e nos anos de 1980 e 1981, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental - EMEIEF Recreio.

Em 1982, se tornou efetiva passando a atuar na escola de Jatibocas. Através do curso de remoção, foi removida para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Prof. Hermann Berger. Em 04 de dezembro de 2002, após uma longa jornada de trabalho e de muita dedicação, obteve sua aposentadoria. Vale destacar que a homenageada também foi merendeira.

Diante do exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de setembro de 2024.

**VALDEMIRO JONAS**
Vereador - PSB